



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 66/2022
CONTRATO: 20/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 09/2022
PROCESSO: 857/2022
VALOR: R\$ 21.875,00

TERMO DE ADITAMENTO Nº 66/2022, PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO KI-TERRA TERRAPLANAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, com fulcro na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, artigo 65, inciso I alínea "b" e §1º, a Contratante resolve por bem aditar o contrato nº **20/2022**, referente ao Processo 857/2022, do Pregão Presencial 09/2022, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADORE LEGALMENTE HABILITADO PARA PRESTAR SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR

1. Fica aditado o valor de **R\$ 21.875,00** (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) ao contrato 20/2022, correspondente à 62,5 horas, conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Quant. Estimada	Unid	Descrições Mínimas	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1.	62,5	Horas	Locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteira, com potência mínima de 180 CV, ano de fabricação não inferior a 2015, capacidade de concha de no mínimo 1,40m³, peso operacional mínimo de 22.000 kg e com equipamento básico de segurança, com fornecimento de combustível e com operador legalmente habilitado	350,00	21.875,00
Valor total R\$				21.875,00	

1.2. Irá onerar a dotação:

02 – Poder executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Obras Serv., Agric. e M. Ambiente

02.07.03 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0007.2018.0000 – Programa de apoio a agricultura e manutenção de estradas vicinais.

3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (252 - F-01)

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, artigo 65, inciso I alínea "b" e §1º, a Contratante resolve por bem aditar o contrato nº **20/2022**.

2.1. Esclarece que tal acréscimo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de contratação de mais horas de locação.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 06 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau - Prefeito Municipal
Contratante